

PORTARIA N.º 001/2022/GAB-FUNAC-MT

Designa o servidor abaixo relacionado para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular).

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 291/2007 e a Constituição Estadual de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Fundação Nova Chance.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo elencado, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação de acordo com as informações abaixo:

Processo: 292966/2021

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FS
015/2021/FUNAC	LUSEG PRIVADA LTDA.	SEGURANÇA ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA BARROS (232075)	12/12/2021	_	-

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2022.

EMANOEL ALVES DAS FLORES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1e0ac36

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)